



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N.17.532 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.159.490,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012,

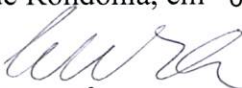
**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 3.159.490,00 (três milhões cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto para atender a reprogramação de prioridades solicitada pela Unidade.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de fevereiro de 2013, 125º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

  
**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Adjunto - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES</b>			<b>3.159.490,00</b>
19.001.04.122.0152.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	72.000,00
19.001.11.128.0522.2218	PROMOVER A QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	339039	0100	3.000.000,00
		339014	0116	14.490,00
		339030	0116	3.000,00
19.001.23.695.2631.1218	PROMOVER ACOES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURISTICOS	444052	0100	70.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>3.159.490,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES</b>			<b>3.159.490,00</b>
19.001.04.122.0150.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	449092	0100	12.000,00
19.001.04.122.0152.2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR	339039	0100	60.000,00
19.001.20.543.0512.2324	EXECUTAR ACOES DE INFRAESTRUTURA RURAL	334041	0100	324.490,00
		335041	0100	2.594.280,00
19.001.11.334.0522.2217	PROMOVER A INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	339030	0116	1.520,00
		339039	0116	73.200,00
19.001.11.128.0522.2218	PROMOVER A QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	339039	0116	24.000,00
19.001.23.695.2631.1218	PROMOVER ACOES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURISTICOS	449052	0100	70.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>3.159.490,00</b>

*Laura*